



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cezinha de Madureira

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026

(Do Sr. **Cezinha de Madureira**).

Denomina “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal localizado no km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal composto pelas passagens localizadas na altura do km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, integrante da malha rodoviária federal concedida.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem caráter honorífico e não implica alteração de titularidade, gestão, administração, manutenção ou regime jurídico das estruturas viárias mencionadas, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade dos entes competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo prestar justa e significativa homenagem à **Bispa Keila Campos Costa Ferreira**, liderança religiosa de projeção nacional, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a fé cristã, pela dedicação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cezinha de Madureira

ao serviço espiritual, pelo fortalecimento das famílias e pela relevante atuação social desenvolvida no âmbito da Assembleia de Deus – Ministério de Madureira.

Falecida em 2 de fevereiro de 2025, aos 52 anos de idade, conforme amplamente noticiado¹, a Bispa Keila Campos Costa Ferreira destacou-se como referência de liderança feminina no meio religioso brasileiro, exercendo papel fundamental na formação espiritual de milhares de fiéis, na promoção de valores éticos, morais e comunitários, bem como no incentivo a ações de acolhimento, solidariedade e apoio social. Seu legado ultrapassa os limites do campo religioso, alcançando impacto concreto na vida de inúmeras pessoas e comunidades, especialmente no Estado de São Paulo.

O local escolhido para a homenagem — o complexo viário federal localizado no km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, popularmente conhecido como Trevo de Bonsucesso — possui grande relevância simbólica e estratégica, por se tratar de importante ponto de conexão viária, utilizado diariamente por milhares de cidadãos. A denominação proposta visa associar esse espaço de circulação e encontro ao legado de uma personalidade cuja vida foi marcada pela união, pelo serviço e pela dedicação ao próximo.

Conforme informações técnicas prestadas pelo Ministério dos Transportes e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, as passagens inferiores situadas no km 209,270 da BR-116/SP integram a malha rodoviária federal concedida, o que atrai a competência legislativa da União para a denominação honorífica do referido complexo viário. A proposição respeita integralmente o regime jurídico do bem público, não implicando qualquer alteração de titularidade, administração, manutenção ou exploração da infraestrutura existente, limitando-se à atribuição de denominação simbólica e honorífica.

A iniciativa está em consonância com a tradição legislativa desta Casa de reconhecer e preservar a memória de personalidades que contribuíram de forma relevante para a sociedade brasileira, valorizando trajetórias de impacto social, cultural

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/02/02/bispa-keila-ferreira-lider-da-assembleia-de-deus-no-bras-morre-aos-52-anos.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cezinha de Madureira

e espiritual. Ao denominar o referido complexo viário como “**Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira**”, o Parlamento presta homenagem duradoura a uma liderança que marcou gerações e reafirma seu compromisso com o reconhecimento de figuras que contribuíram para o fortalecimento do tecido social e dos valores que sustentam a convivência comunitária.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificável a aprovação da presente proposição, como forma de eternizar o legado da **Bispa Keila Campos Costa Ferreira** e de conferir reconhecimento público à sua relevante contribuição para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Federal CEZINHA DE MADUREIRA
PSD/SP

Apresentação: 02/02/2026 15:58:21.563 - Mesa

PL n.100/2026



* C D 2 6 1 7 4 5 2 0 9 2 0 0 *